

CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

EDITAL DE CONCURSO N.º 05/2013 – Retifica o Edital N.º 04/2013

O Presidente do **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. Retificação do Edital N.º 04/2013, conforme abaixo:

1.1 Onde se lê : 2.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal N.º 8.213/91, Lei Federal N.º 7.853/89 e Decreto Federal n.º 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

Leia-se: 2.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação **médica, conforme subitem 10.3 do Edital N.º 01/2013**, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal N.º 8.213/91, Lei Federal N.º 7.853/89 e Decreto Federal n.º 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

1.2. Onde se lê: 3.1. A homologação definitiva será definida depois de submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pelo Banrisul, sem interferência da FDRH.

Leia-se: 3.1. A homologação definitiva será definida depois de submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pelo Banrisul, sem interferência da FDRH, **conforme subitem 5.6 do Edital N.º 01/2013.**

1.3. Onde se lê: 5.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 1.1, deste Edital.

Leia-se: 5.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no **item 4**, deste Edital.

1.4. Onde se lê: 6.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 6.2, deste Edital.

Leia-se: 6.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem **5.2**, deste Edital.

2.Outras informações:

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais N.º 04/2013.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

Túlio Luiz Zamin
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.